Projeto de Lei Complementar Nº 15/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar nr 405/2026 para o emprego público de CONTADOR.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução n° 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente);

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o Anexo I da Lei Complementar 405 de 2026, para o emprego público de CONTADOR em sua referência, passando sua referência de salário base para 44 (quarenta e quatro), permanecendo inalteradas as demais disposições, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS				
DENOMINAÇÃO	**EXIGÊNCIA**	**QUANT.**	**REFERÊNCIA**	**CARGA HORÁRIA**
CONTADOR	Nível superior em Ciências Contábeis, com Registro no CRC.	01	55	40 HS SEMANAL

Passa a viger a nova redação para o anexo I:

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS				
DENOMINAÇÃO	**EXIGÊNCIA**	**QUANT.**	**REFERÊNCIA**	**CARGA HORÁRIA**
CONTADOR	Nível superior em Ciências Contábeis, com Registro no CRC.	01	44	40 HS SEMANAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2158/2026 - 19/10/2026 - 09:19 - 883B-0H96-HTWF-70T4

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Vereador Santo Rótolli, em 19 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

(assinado digitalmente)
VEREADOR WAGNER EDUARDO PEREIRA
1º Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1º Secretário

(assinado digitalmente)
VERADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2158/2026 - 19/10/2026 - 09:19 - 883B-0H96-HTWF-70T4

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa Diretora, com fundamento nos artigos 32, inciso V e 49, parágrafo único, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e artigo 9º, inciso II, do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei Complementar com a finalidade de corrigir a referência inicial do salário de emprego público de contador.

Quando da criação da Lei Complementar 405, a referência foi equiparada ao emprego de Contador/Controlador, motivo pelo qual solicitamos a alteração pelas característica e atribuições diferentes entre os dois empregos públicos, levando-se também em consideração que as referências iniciais nas funções que exigem escolaridade de ensino superior são admitidas com referência 44, estaremos corrigindo a distorção com a apresentação da proposta de adequação do emprego público de Contador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2158/2026 - 19/10/2026 - 09:19 - 883B-0H96-HTWF-70T4

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=883B0H96HTWF70T4, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 883B-0H96-HTWF-70T4



CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 19/10/2026, às 09:19:52



LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 19/10/2026, às 09:23:44



MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 19/10/2026, às 09:26:29



WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 19/10/2026, às 09:46:48



DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 19/10/2026, às 11:00:23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2158/2026 - 19/10/2026 - 09:19 - 883B-0H96-HTWF-70T4